

1. APRESENTAÇÃO

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A (BTMU B) entende que uma adequada gestão de riscos é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, consequentemente, a redução da incidência de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte.

Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no BTMU B conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O BTMU B adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do BTMU B são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são por definição áreas independentes das áreas de negócio.

O Departamento Risk Management – DRM compõe a Segunda Linha de Defesa do BTMU B e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos do BTMU B está apresentada abaixo.



2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1 Informações relativas ao montante RWA, Índices e Limites

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

	mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16
FPR com 2%	8.095.171,16	8.509.197,42	46.552.578,51	73.846.908,85	64.921.019,93
FPR com 20%	33.622.492,11	20.611.485,77	45.372.094,47	51.516.015,22	18.749.739,07
FPR com 35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 50%	106.035.467,60	138.176.029,17	202.872.720,33	137.424.969,75	153.871.093,78
FPR com 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 100%	2.637.085.640,88	2.835.935.168,88	3.900.676.049,48	3.550.116.878,07	3.445.165.928,36
FPR com -100%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 250%	0,00	0,00	66.911.579,55	60.815.785,65	162.094.388,95
Total RWAcpad	2.784.838.771,75	3.003.231.881,24	4.262.385.022,34	3.873.720.557,54	3.844.802.170,09

	mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16
RWAjur1	7.388.761,45	5.224.024,09	26.313.457,73	9.845.328,27	12.358.192,20
RWAjur2	1.208.661.988,09	1.245.257.608,09	2.347.026.683,18	1.587.627.252,73	1.595.901.186,43
RWAjur3	-	-	-	-	-
RWAcam	56.360.950,33	43.528.761,78	127.630.103,89	49.029.256,76	82.675.384,34
RWAopad	382.914.420,14	314.426.536,16	355.880.113,97	355.880.113,97	489.165.235,41

	mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16
IB = PR/RWA	27,42%	26,53%	18,12%	22,18%	21,97%

	mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16
IN1 = Nível 1 / RWA	27,42%	26,53%	18,12%	22,18%	21,97%

	mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16
ICP = Capital Principal / RWA	27,42%	26,53%	18,12%	22,18%	21,97%

	mar/15	jun/15	set/15	dez/15	mar/16
Rban	7.977.774,40	4.175.441,37	17.934.766,00	3.686.580,40	1.887.005,02
Margem para o limite de imobilização	553.384.296,39	558.228.339,83	592.375.493,79	592.843.183,16	605.252.633,82

Observações:

- O valor o RWAopad de Junho/15 está divergente do valor de Março/15 devido a Carta-Circular 3.704/15.
- Em atendimento à Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008, o BTMU-B optou por adotar a alocação do capital pela metodologia da Abordagem do Indicador Básico cuja referência de exposição ao risco operacional corresponde a 15% para cada período anual, a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira;
- De acordo com a circular 3.748, além dos itens mínimos adicionalmente agora se faz necessária a inclusão da Razão de Alavancagem que se encontra no final do documento.

3. RISCO DE CRÉDITO

O BTMU-B tem sua política de negócios voltada ao mercado de atacado, atendendo às necessidades de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (*rating*) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição e também na necessidade indicada pelo cliente. Porém a capacidade de repagamento, conforme análise da situação econômico-financeira do cliente é sempre considerada.

Em razão do foco de negócio do banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

I - Valor total das exposições por região geográfica do Brasil e o valor da exposição média no trimestre, de que trata o caput artigo 7º, inciso I e III, e de acordo também com o parágrafo único do mesmo artigo. Valores em Reais (R\$):

Total das Exposições por tipo de exposição																		
Tipo de Exposição	31/03/2016			31/12/2015			30/09/2015			30/06/2015			31/03/2015			31/12/2014		
	Total das Exposições			Total das Exposições			Total das Exposições			Total das Exposições			Total das Exposições			Total das Exposições		
	Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste		
	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%
Pessoa Física																		
Consignado	-		0%	-		0%	16.740,49		0%	22.026,69		0%	21.380,11		0%	20.796,55		0%
Fiança	1.298.343,30		0%	1.340.875,89		0%	1.291.213,59		0%	1.524.601,86		0%	1.559.882,50		0%	1.519.503,83		0%
Pessoa Jurídica																		
Credito rural	35.659.857,66		2%	50.692.989,08		2%	30.952.006,57		1%	10.484.094,76		0%	10.320.774,00		0%	20.323.501,11		1%
Importação e Exportação	938.256.428,60		40%	1.058.635.546,51		37%	1.486.733.139,90		49%	1.195.693.779,91		49%	1.208.064.517,55		54%	972.438.996,40		47%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garanti	666.948.596,26		28%	1.004.122.969,52		36%	889.727.958,28		29%	798.677.550,47		33%	635.656.829,40		28%	688.523.943,31		34%
Fiança	698.572.524,31		30%	708.876.213,59		25%	614.019.658,32		20%	441.166.496,06		18%	398.437.281,79		18%	371.649.913,07		18%
Outros	1.522,47		0%	4974,03		0%	0		0%	-		0%	433.605,72		0%	-		0%
Total	2.340.737.272,60		100%	2.823.673.568,62		100%	3.022.740.717,15		100%	2.447.568.549,75		100%	2.254.494.271,07		100%	2.054.476.654,27		100%

Valor médio das exposições no trimestre por tipo de exposição																		
Tipo de Exposição	31/03/2016			31/12/2015			30/09/2015			30/06/2015			31/03/2015			31/12/2014		
	Exposição Média no Trimestre			Exposição Média no Trimestre			Exposição Média no Trimestre			Exposição Média no Trimestre			Exposição Média no Trimestre			Exposição Média no Trimestre		
	Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste		
	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%
Pessoa Física																		
Consignado	-		0%	-		0%	19.146,20		0%	21.804,87		0%	21.180,09		0%	20.608,47		0%
Fiança	1.342.533,55		0%	1.329.693,19		0%	1.281.989,28		0%	1.450.809,71		0%	1.542.306,96		0%	1.587.507,49		0%
Pessoa Jurídica																		
Credito rural	45.741.418,63		2%	45.115.616,67		2%	17.977.729,63		1%	10.429.465,62		0%	17.094.902,66		1%	20.216.439,40		1%
Importação e Exportação	984.105.662,97		37%	1.271.514.251,91		43%	1.399.452.661,05		49%	1.173.784.673,41		49%	1.062.091.381,01		51%	793.169.093,05		44%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garant	916.538.183,71		35%	1.015.121.116,86		34%	884.089.489,63		31%	788.347.202,91		33%	620.033.140,63		30%	623.800.438,05		35%
Fiança	701.794.233,04		26%	647.756.273,28		22%	558.300.599,38		20%	425.073.436,49		18%	389.108.554,94		19%	369.164.250,44		20%
Outros	105.797,74		0%	12.907,12		0%	1.341,76		0%	97.587,44		0%	180.606,71		0%	4.868,38		0%
Total	2.649.627.829,65		100%	2.980.849.859,03		100%	2.861.122.956,93		100%	2.399.204.980,45		100%	2.090.072.073,01		100%	1.807.963.205,28		100%

II - Concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, de que trata o artigo 7º, inciso II e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

Concentração da Carteira de Crédito nos Maiores Devedores																		
	31/03/2016			31/12/2015			30/09/2015			30/06/2015			31/03/2015			31/12/2014		
	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%
10 Maiores Devedores	2.021.647.015,73		86,4%	1.715.167.360,35		60,8%	1.830.591.344,48		60,6%	1.459.803.425,26		59,6%	1.357.008.735,89		60,2%	1.246.656.565,02		60,7%
100 Maiores Devedores	2.340.737.272,60		100,0%	2.822.332.692,73		100,0%	3.022.801.022,11		100,0%	2.447.568.549,75		100,0%	2.254.494.271,07		100,0%	2.054.476.654,26		100,0%

*Os valores incluem fianças. Não incluem compromisso de crédito

III - Países e regiões geográficas do Brasil com exposições significativas:

Valor das exposições por região geográfica do Brasil																		
Tipo de Exposição	31/03/2016			31/12/2015			30/09/2015			30/06/2015			31/03/2015			31/12/2014		
	Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste			Sudeste		
	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%	Total		%
Pessoa Física																		
Consignado	-		0%	-		0%	16.740,49		0%	22.026,69		0%	21.380,11		0%	20.796,55		0%
Fiança	1.298.343,30		0%	1.340.875,89		0%	1.291.213,59		0%	1.524.601,86		0%	1.559.882,50		0%	1.519.503,83		0%
Pessoa Jurídica																		
Credito rural	35.659.857,66		2%	50.692.989,08		2%	30.952.006,57		1%	10.484.094,76		0%	10.320.774,00		0%	20.323.501,11		1%
Importação e Exportação	938.256.428,60		40%	1.058.635.546,51		37%	1.486.733.139,90		49%	1.195.693.779,91		49%	1.208.064.517,55		54%	972.438.996,40		47%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garanti	666.948.596,26		28%	1.004.122.969,52		36%	889.727.958,28		29%	798.677.550,47		33%	635.656.829,40		28%	688.523.943,31		34%
Fiança	698.572.524,31		30%	708.876.213,59		25%	614.019.658,32		20%	441.166.496,06		18%	398.437.281,79		18%	371.649.913,07		18%
Outros	1.522,47		0%	4.974,03		0%	-		0%	-		0%	433.605,72		0%	-		0%
Total das Exposições	2.340.737.272,60		100%	2.823.673.568,62		100%	3.022.740.717,15		100%	2.447.568.549,75		100%	2.254.494.271,07		100%	2.054.476.654,27		100%

IV - Valor total das exposições por setor econômico de que trata o artigo 7º, inciso IV e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

												Valor total das exposições por setor econômico																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
31/03/2016												31/03/2016												31/12/2015												30/09/2015												30/06/2015												31/03/2015												31/12/2014																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
Sudeste												Sudeste												Sudeste												Sudeste												Sudeste												Sudeste												Sudeste												Sudeste																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
TIPO DE EXPOSIÇÃO												Credito Rural												Imobiliário												Consignado												Veículos/Arrendamento												Total de Credito												Outros												Total Geral												Total Geral												Total Geral												Total Geral												Total Geral												Total Geral																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
SETOR ECONÔMICO/PESSOA FÍSICA												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total												%												Total											

V - Valor total das exposições por prazo de que trata o artigo 7º, inciso V:

TIPO DE EXPOSIÇÃO	31/03/2016				31/12/2015				Valor total das exposições por prazo				30/09/2015				31/03/2015				31/12/2014			
	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos				
Pessoa Física																								
Consignado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Fiança	330.155,08	-	968.188,22	-	400.587,61	-	940.288,28	-	77.045,45	16.740,49	904.596,75	-	527.845,01	109.298,36	887.458,50	-	1.204.236,92	79.911,88	281.525,45	-	1.107.311,26			
Pessoa Jurídica																								
Credito rural	16.186.496,40	19.473.361,26	-	-	50.692.989,08	-	2.256.001,17	-	30.952.006,57	10.484.094,76	-	-	10.328.778,00	159.012,98	-	-	-	-	-	-	-			
Importação e Exportação	718.293.496,73	161.307.962,44	58.654.969,43	-	941.796.781,22	57.570.091,95	28.866.673,34	-	1.386.986.640,43	90.950.017,07	54.675.089,40	-	951.123.087,28	377.366.002,92	6.202.666,71	-	448.029.424,94	438.387.477,90	64.222.096,46	-	-			
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta de Débito	249.898.939,13	97.470.566,58	316.881.651,25	2.697.439,30	103.627.196,74	114.528.570,19	322.844.360,99	-	884.089.489,63	635.656.829,40	-	1.836.833,04	172.072.187,92	1.291.042.492,77	1.574.730.192	-	856.259.409,49	161.804.189,93	124.216.304,74	-	1.948.916,81			
Fiança	247.247,09	117.148.335,00	334.177.096,25	-	167.918.207,06	184.507.870,67	356.450.135,86	-	145.634.720,46	234.827.557,54	153.123.365,06	-	196.961.813,98	119.042.376,03	1.061.376,63	-	-	-	-	-	-			
Outros	1.522,47	-	-	-	4.974,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Total das exposições	1.291.957.701,87	395.400.226,28	710.681.905,15	2.697.439,30	1.674.614.587,09	407.299.521,89	739.503.458,47	2.256.001,17	2.094.666.183,11	420.356.103,55	506.902.629,45	1.836.833,04	1.054.256.234,70	188.134.141,28	295.364.367,21	3.013.336,56	3.661.740.973,29	739.493.870,30	244.904.704,53	1.948.916,81	-			

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, de que trata o artigo 7º, inciso VI.

SETOR ECONÔMICO	31/03/2016					31/12/2015					Operações em atraso					30/09/2015					30/06/2015					31/03/2015				
	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias
Pessoa Física	-	-	-	-	-	80.085,32	-	-	-	-	-	-	-	-	96.532,93	-	-	-	-	-	287.638,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	-	-	-	-	-	-	19.996.354,44	-	-	-	-	-	-	19.996.354,44	-	-	-	-	-	-	561.000,00	-	22.355.883,73	-	-	-	-	22.355.883,73	-	-
Alimentos e Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automotivo	4.150,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	478.232,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	21.297,84	9.288,00	-	-	-	18.368,00	8.400,00	-	-	-	319.171,39	-	8.400,00	-	-	8.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e Imobiliário	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletroeletrônicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	3.606.725,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.095.330,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	48.567,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Celulose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Químico e Petroquímico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil e Confecções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das exposições	1.929.436,22	9.288,00	38.813,22	-	-	8.305.146,46	20.004.754,44	-	-	-	1.914.339,15	-	8.400,00	19.996.354,44	-	6.400.714,27	490.000,00	22.447.083,73	-	-	5.788.081,54	22.434.883,73	-	-	-	-	-	-	-	-

VII - Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre de que trata o artigo 7º, inciso VII.

Operações baixadas para prejuízo no trimestre									
SETOR ECONÔMICO	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	19.996.354,44	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentos e Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automotivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletroeletrônicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Celulose	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Químico e Petroquímico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil e Confecções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Prejuízo	19.996.354,44	-	-	-	-	-	-	-	-

VIII - Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.

Provisão para as perdas relativas às exposições									
SETOR ECONÔMICO	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	-	19.996.354,44	19.996.354,44	22.916.883,73	15.649.118,49	15.463.523,99	2.825.945,89	2.451.987,79	2.229.000,80
Alimentos e Bebidas	477.933,25	481.461,18	1.573.791,99	1.141.798,70	679.639,84	364.348,28	4.515,85	39.948,32	22.234,88
Automotivo	529.529,25	725.886,56	1.480.166,07	1.211.682,09	2.324.076,69	2.602.914,50	2.895.417,34	2.142.836,22	1.770.836,70
Comércio	4.529.911,66	5.909.720,68	3.889.318,53	3.363.866,02	6.014.978,01	7.633.117,17	7.575.276,87	5.857.120,31	5.227.110,83
Construção e Imobiliário	131.431,50	88.453,50	93.261,00	44.561,00	12.915,00	1.575,00	1.995,00	449.963,00	447.817,30
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	257.388,32	269.187,17	346.100,81	317.010,34	189.497,85	122.823,58	58.122,08	59.607,45	45.789,95
Eletroeletrônicos	2.057.979,69	2.589.158,22	1.568.047,13	2.216.711,14	2.401.260,07	2.353.759,47	1.890.828,81	1.753.058,07	3.354.293,34
Financeiro	436.621,60	435.598,23	498.142,35	494.177,84	484.765,74	482.466,85	49.388,91	95.767,42	220.779,43
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	2.822.944,37	1.436.814,27	1.601.704,65	4.034.105,17	498.841,95	506.814,75	5.533.627,58	5.658.963,84	3.223.384,68
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	104.574,74	65.643,52	100.719,83	85.511,30	53.017,24	119.303,34	112.426,27	103.655,17	49.838,90
Papel e Celulose	110.983,50	110.600,63	101.444,50	179.682,65	122.185,92	176.038,62	263.247,74	151.880,94	701.82,89
Petróleo e Gás Natural	-	15125,94	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	9.737,54	-	9.024,83	10.671,69	17.453,58	12.322,33	14.808,97	19.087,05	17.882,87
Químico e Petroquímico	1.081.147,57	1.317.839,89	1.294.646,14	1.059.731,85	690.886,18	396.404,71	400.978,50	381.044,10	302.072,62
Serviços Privados	784.617,17	212.941,91	217.950,34	148.939,42	26.215,49	26.000,20	34.971,21	32.198,19	7.641,56
Siderurgia e Metalurgia	3.907.287,80	5.325.467,38	4.138.952,66	4.231.662,80	1.122.433,01	1.013.242,05	1.081.054,40	3.129.758,69	4.105.236,29
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil e Confecções	341.242,97	324.424,24	443.629,81	339.807,93	111.772,21	133.011,90	179.534,67	206.008,74	91.822,98
Transportes	16.233,48	18.820,77	472.421,48	484.878,92	32.408,63	32.368,36	22.676,79	153.697,44	41.744,46
Montante das Provisões	17.599.564,41	39.323.498,53	37.825.676,56	42.291.921,53	34.921.035,90	36.001.366,10	22.944.816,88	22.686.582,74	21.227.670,48

NOTA: Contempla as operações de crédito e coobrigações

A seguir, informações relativas aos instrumentos mitigadores de risco de crédito:

I - FPR de acordo com a Circular nº 3.644, em seu artigo 36;

Instrumentos Mitigadores								
FPR	31/03/2016	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Operações Compromissadas								
FPR de 50%	4.232.046.488,75	5.105.184.440,11	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.624.026.604,80	3.126.684.375,10	1.491.999.981,41
CSA								
FPR de 50%	76.093.884,35							
FPR de 20%	61.755.000,00							
TOTAL	4.232.046.488,75	5.166.939.440,11	5.602.839.484,06	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.624.026.604,80	3.126.684.375,10	1.491.999.981,41

Como mitigador de risco de crédito o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A utiliza diversos tipos de garantias, tais como hipoteca, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco.

Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A. O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira e na demanda de crédito do cliente.

São autoridades de aprovação de crédito as Divisões de Crédito pertinentes no exterior. Como regra, Divisões de Crédito são segregadas da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados semestralmente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

4. RISCOS DE CONTRAPARTE

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

		Derivativos								
		31/03/2016 Total	31/12/2015 Total	30/09/2015 Total	30/06/2015 Total	31/03/2015 Total	31/12/2014 Total	30/09/2014 Total	30/06/2014 Total	31/03/2014 Total
Valor Nocional		22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.606.516.917,96	20.562.489.430,79	16.930.753.034,45	15.131.312.442,95	10.964.212.569,95	7.678.833.705,66	7.427.609.534,93
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)										
	Futuros	22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.596.516.917,96	20.552.489.430,79	16.920.753.034,45	15.121.312.442,95	10.954.212.569,95	7.668.833.705,66	7.417.609.534,93
	Swap	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)		15.170.000.337,66	14.437.087.571,58	14.151.052.685,37	9.991.610.151,90	8.634.879.319,86	6.700.367.572,36	4.679.348.977,43	3.303.539.417,33	3.088.532.400,13
Sem garantia	Swap(cetip)	13.603.889.640,79	13.242.708.764,26	13.015.665.574,67	8.994.955.071,19	7.494.368.192,52	5.680.109.356,37	3.609.428.587,39	2.744.315.579,19	2.690.014.200,34
	NDF (cetip)	1.566.110.696,87	1.194.378.807,32	1.135.387.110,70	996.655.080,71	1.140.511.127,34	1.020.258.215,99	1.069.920.390,04	559.223.838,14	398.518.199,79
Valor Positivo Bruto Total		18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80	4.231.049,74	26.219.765,50	12.691.343,92
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)										
	Futuros	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80	4.229.933,13	26.154.271,16	12.691.343,92
	Swap	-	-	-	-	-	-	1.116,61	65.494,34	
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)		4.621.140.682,66	5.262.193.183,78	5.788.691.373,04	4.044.222.027,47	3.851.580.352,62	2.914.378.881,03	24.127.633,65	1.773.330.658,12	2.087.135.050,02
	NDF (cetip)	57.492.169,28	22.553.742,98	41.034.575,96	41.220.558,38	81.081.711,81	35.718.718,06	21.340.193,79	17.981.457,30	9.481.938,44
	Swap(cetip)	331.602.024,37	165.532.092,70	220.911.197,37	40.049.010,26	15.363.270,14	15.493.442,52	2.787.439,86	85.350.556,98	51.615.740,74
Operações a Liquidar		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas(Selic)		4.232.046.489,01	5.074.107.348,10	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.863.166.720,45	3.282.230.269,51	1.669.998.643,84	2.026.037.370,84
(-) Garantias(Total dos títulos públicos dados em garantia alocados na BMF)		2.572.229.932,54	2.607.681.015,74	1.502.718.318,63	1.784.129.614,83	1.622.117.041,89	1.385.469.718,59	984.635.950,45	790.810.714,99	853.695.221,75

5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O BTMU-B não possui operações que se enquadrem na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias, portanto o BTMU-B mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management* (ALM) para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a BM&F e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de *GAP* e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares n.ºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais referentes à:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) - Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015	31/03/2016
TRADING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	935.080.644	810.470.645	1.404.049.011	374.967.004	2.390.433.058
				PASSIVA	(1.393.729.888)	(869.998.038)	(1.821.015.802)	(674.452.527)	(2.742.602.354)
			DÓLAR AMERICANO Total		(458.649.245)	(59.527.393)	(416.966.791)	(299.485.523)	(352.169.296)
			EURO	ATIVA	383.285.116	395.723.863	515.007.543	103.396.603	1.489.228.538
				PASSIVA	(631.323.491)	(649.172.291)	(769.160.489)	(136.662.784)	(1.102.446.555)
			EURO Total		(248.038.375)	(253.448.427)	(254.152.946)	(33.266.180)	386.781.984
			IENE	ATIVA	402.120.611	320.269.614	490.791.734	482.244.555	983.006.126
				PASSIVA	(91.378.374)	(77.526.107)	(96.358.608)	(89.368.570)	(220.307.573)
			IENE Total		310.742.237	242.743.507	394.433.126	392.875.985	762.698.553
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	61.249.350	62.899.853	330.287.359	74.816.364	239.349.116
				PASSIVA	(97.638.858)	(67.398.672)	(516.859.735)	(140.666.175)	(336.650.772)
			OUTRAS MOEDAS Total		(36.389.508)	(4.498.819)	(186.572.376)	(65.849.811)	(97.301.656)
			REAIS	ATIVA	491.245.377	37.197.472	501.340.306	19.778.124	111.224.806
				PASSIVA	(103.627.498)	(20.261.655)	(19.962.587)	(7.847.383)	(809.316.820)
			REAIS Total		387.617.879	16.935.817	481.377.719	11.930.741	(698.092.015)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	935.080.644	810.470.645	1.404.049.011	374.967.004	2.390.433.058
				PASSIVA	(1.393.729.888)	(869.998.038)	(1.821.015.802)	(674.452.527)	(2.742.602.354)
			DÓLAR AMERICANO Total		(458.649.245)	(59.527.393)	(416.966.791)	(299.485.523)	(352.169.296)
			EURO	ATIVA	383.285.116	395.723.863	515.007.543	103.396.603	1.489.228.538
				PASSIVA	(631.323.491)	(649.172.291)	(769.160.489)	(136.662.784)	(1.102.446.555)
			EURO Total		(248.038.375)	(253.448.427)	(254.152.946)	(33.266.180)	386.781.984
			IENE	ATIVA	402.120.611	320.269.614	490.791.734	482.244.555	983.006.126
				PASSIVA	(91.378.374)	(77.526.107)	(96.358.608)	(89.368.570)	(220.307.573)
			IENE Total		310.742.237	242.743.507	394.433.126	392.875.985	762.698.553
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	61.249.350	62.899.853	330.287.359	74.816.364	239.349.116
				PASSIVA	(97.638.858)	(67.398.672)	(516.859.735)	(140.666.175)	(336.650.772)
			OUTRAS MOEDAS Total		(36.389.508)	(4.498.819)	(186.572.376)	(65.849.811)	(97.301.656)

II - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Futuros BM&F:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015	31/03/2016
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	7.514.576.565	8.355.541.147	13.355.827.522	13.847.737.278	13.101.942.490
				PASSIVA	(1.157.808.636)	(477.254.782)	(1.987.541.415)	(1.185.945.443)	(1.105.158.424)
			DÓLAR AMERICANO Total		6.356.767.929	7.878.286.366	11.368.286.108	12.661.791.835	11.996.784.066
			EURO	ATIVA	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655	5.154.809
				PASSIVA	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)	(415.712.527)
			EURO Total		256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822	(410.557.718)
			IENE	ATIVA	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232	2.574.040
				PASSIVA	0	0	(20.610.862)	0	0
			IENE Total		0	26.284.691	8.957.843	33.925.232	2.574.040
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524	101.195.824
				PASSIVA	0	(1.492.043)	0	0	(3.296.978)
			OUTRAS MOEDAS Total		36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524	97.898.846
			REAIS	ATIVA	1.118.641.942	631.518.111	1.122.909.124	695.244.071	2.343.048.750
				PASSIVA	(1.725.033.008)	(1.146.538.559)	(2.543.466.930)	(1.866.675.295)	(2.573.831.502)
			REAIS Total		(606.391.066)	(515.020.448)	(1.420.557.806)	(1.171.431.224)	(230.782.751)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	7.514.576.565	8.355.541.147	13.355.827.522	13.847.737.278	13.101.942.490
				PASSIVA	(1.157.808.636)	(477.254.782)	(1.987.541.415)	(1.185.945.443)	(1.105.158.424)
			DÓLAR AMERICANO Total		6.356.767.929	7.878.286.366	11.368.286.108	12.661.791.835	11.996.784.066
			EURO	ATIVA	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655	5.154.809
				PASSIVA	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)	(415.712.527)
			EURO Total		256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822	(410.557.718)
			IENE	ATIVA	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232	2.574.040
				PASSIVA	0	0	(20.610.862)	0	0
			IENE Total		0	26.284.691	8.957.843	33.925.232	2.574.040
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524	101.195.824
				PASSIVA	0	(1.492.043)	0	0	(3.296.978)
			OUTRAS MOEDAS Total		36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524	97.898.846

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

III - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Sem contraparte central:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015	31/03/2016
TRADING	DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	5.152.868.393	6.244.496.921	7.660.271.715	8.772.983.489	8.827.605.361
					PASSIVA	(34.804.122)	(39.893.198)	(51.132.333)	(81.676.743)	(273.314.331)
				100% CDI Total		5.118.064.271	6.204.603.723	7.609.139.382	8.691.306.746	8.554.291.029
				DÓLAR AMERICANO	ATIVA	7.925.967.327	9.873.678.614	15.786.530.105	16.401.951.104	16.156.521.277
					PASSIVA	(15.279.166.002)	(17.725.649.298)	(27.354.172.007)	(28.311.259.583)	(26.649.997.830)
				DÓLAR AMERICANO Total		(7.353.198.675)	(7.851.970.683)	(11.567.641.901)	(11.909.308.479)	(10.493.476.552)
				REAIS	ATIVA	626.602.637	285.194.675	1.094.197.418	394.685.463	399.592.813
					PASSIVA	(161.406.049)	(163.752.444)	(176.583.927)	(156.165.433)	(185.141.638)
				REAIS Total		465.196.588	121.442.230	917.613.491	238.520.030	214.451.174
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.178.720.793	3.827.696.171	6.101.572.025	5.779.898.540	5.849.872.379
					PASSIVA	(10.373.287.452)	(11.521.034.839)	(17.270.682.186)	(17.689.207.019)	(16.343.348.931)
				DÓLAR AMERICANO Total		(7.194.566.659)	(7.693.338.668)	(11.169.110.161)	(11.909.308.479)	(10.493.476.552)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	18.816.918	0	11.586.778
				OUTRAS MOEDAS Total		0	0	18.816.918	0	11.586.778
		TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498	68.008.939
					PASSIVA	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)	(511.223.724)
				DÓLAR AMERICANO Total		272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)	(443.214.785)
				EURO	ATIVA	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261	0
					PASSIVA	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)	(263.484)
				EURO Total		(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)	(263.484)
				IENE	ATIVA	0	0	0	189.250	11.454.691
					PASSIVA	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)	(774.269.309)
				IENE Total		(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)	(762.814.617)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295	743.424
					PASSIVA	0	0	(3.956.354)	(433.553)	(377.855)
				OUTRAS MOEDAS Total		657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742	365.569
				REAIS	ATIVA	562.456.304	662.889.942	860.295.180	1.001.471.058	1.322.104.075
					PASSIVA	(476.109.460)	(265.413.053)	(206.151.852)	(135.951.205)	(84.535.012)
				REAIS Total		86.346.845	397.476.889	654.143.329	865.519.853	1.237.569.063
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498	68.008.939
					PASSIVA	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)	(511.223.724)
				DÓLAR AMERICANO Total		272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)	(443.214.785)
				EURO	ATIVA	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261	0
					PASSIVA	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)	(263.484)
				EURO Total		(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)	(263.484)
				IENE	ATIVA	0	0	0	189.250	11.454.691
					PASSIVA	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)	(774.269.309)
				IENE Total		(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)	(762.814.617)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295	743.424
					PASSIVA	0	0	(3.956.354)	(433.553)	(377.855)
				OUTRAS MOEDAS Total		657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742	365.569

IV - Carteira de Não Negociação (Banking) – Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/mar/15	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015	31/03/2016
BANKING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	100% CDI	ATIVA	306.912.028	455.761.418	590.789.684	793.628.395	505.451.724
				PASSIVA	(1.391.556.142)	(1.519.009.826)	(1.503.414.519)	(2.037.540.099)	(1.526.719.413)
			100% CDI Total		(1.084.644.114)	(1.063.248.408)	(912.624.834)	(1.243.911.704)	(1.021.267.690)
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.066.533.815	1.343.004.825	2.695.675.349	1.587.982.390	1.654.075.823
				PASSIVA	(4.260.955.559)	(3.884.713.017)	(5.345.904.721)	(4.775.274.216)	(4.913.141.279)
			DÓLAR AMERICANO Total		(2.194.421.743)	(2.541.708.192)	(2.650.229.372)	(3.187.291.826)	(3.259.065.456)
			EURO	ATIVA	4.467.673	7.821.912	12.448.932	16.388.696	12.328.234
				PASSIVA	(6.401.734)	(660.003)	(322.369)	0	0
			EURO Total		(1.934.060)	7.161.909	12.126.563	16.388.696	12.328.234
			IENE	ATIVA	38.804.672	49.668.369	9.004.670	38.466.979	6.314.611
				PASSIVA	(11.347.748)	(2.141.798)	(4.809.188)	(6.105.386)	0
			IENE Total		27.456.924	47.526.571	4.195.482	32.361.593	6.314.611
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	0	0	0
				PASSIVA	0	0	(2.757)	0	0
			OUTRAS MOEDAS Total		0	0	(2.757)	0	0
			REAIS	ATIVA	6.942.264.323	6.883.974.216	9.611.530.080	8.653.191.661	7.720.271.033
				PASSIVA	(653.460.523)	(481.264.869)	(1.820.155.530)	(311.443.670)	(324.697.896)
			REAIS Total		6.288.803.800	6.402.709.347	7.791.374.550	8.341.747.991	7.395.573.137
			Selic	ATIVA	89.843.549	773.249.928	607.673.564	1.866.408.343	2.241.576.520
			Selic Total		89.843.549	773.249.928	607.673.564	1.866.408.343	2.241.576.520
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.977.822.371	1.265.590.194	2.653.655.543	1.488.867.308	1.564.813.970
				PASSIVA	(4.187.235.649)	(3.864.975.761)	(5.332.840.632)	(4.760.355.662)	(4.844.553.838)
			DÓLAR AMERICANO Total		(2.209.413.278)	(2.599.385.567)	(2.679.185.089)	(3.271.488.354)	(3.279.739.867)
			EURO	ATIVA	19.216.441	14.920.318	14.363.944	20.676.031	19.697.323
				PASSIVA	(17.950.053)	(2.192.911)	(558.091)	(864.768)	(770.661)
			EURO Total		1.266.388	12.727.407	13.805.853	19.811.263	18.926.662
			IENE	ATIVA	42.936.452	67.768.081	15.163.255	46.339.133	23.279.325
				PASSIVA	(14.811.284)	(21.084.334)	(6.514.633)	(8.100.167)	(11.712.891)
			IENE Total		28.125.168	46.683.747	8.648.622	38.238.966	11.566.434
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.603.067	1.083.413	796.252	1.124.848	1.006.785
				PASSIVA	(169.474.325)	(203.548.076)	(102.567.230)	(141.508.960)	(169.426.131)
			OUTRAS MOEDAS Total		(167.871.259)	(202.464.663)	(101.770.977)	(140.384.112)	(168.419.346)

V - Carteira de Não Negociação (Banking) – Derivativos:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/mar/15	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015	31/03/2016
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.306.526.806	2.250.421.407	2.979.671.683	2.823.265.084	2.555.964.121
				PASSIVA	(19.961.238)	(20.855.063)	(240.767.000)	(2.031.051)	(1.809.391)
			DÓLAR AMERICANO Total		2.286.565.568	2.229.566.345	2.738.904.683	2.821.234.033	2.554.154.730
			REAIS	ATIVA	349.164.427	643.744.003	410.305.166	428.895.498	655.307.987
				PASSIVA	(2.223.791.981)	(4.925.559.684)	(4.416.083.557)	(1.788.518.522)	(1.116.052.397)
			REAIS Total		(1.874.627.554)	(4.281.815.682)	(4.005.778.391)	(1.359.623.024)	(460.744.411)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.306.526.806	2.250.421.407	2.979.671.683	2.823.265.084	2.555.964.121
				PASSIVA	(19.961.238)	(20.855.063)	(240.767.000)	(2.031.051)	(1.809.391)
			DÓLAR AMERICANO Total		2.286.565.568	2.229.566.345	2.738.904.683	2.821.234.033	2.554.154.730
			100% CDI	PASSIVA	(308.795.342)	(318.124.995)	(308.920.254)	(319.330.927)	0
			100% CDI Total		(308.795.342)	(318.124.995)	(308.920.254)	(319.330.927)	0
	SWAP BALCÃO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	406.884.930	399.069.081	508.709.397	505.836.121	93.410.228
				PASSIVA	(91.753.208)	(89.196.045)	(115.253.111)	(103.773.362)	(94.170.009)
			DÓLAR AMERICANO Total		315.131.723	309.873.036	393.456.286	402.062.759	(759.781)
			REAIS	ATIVA	0	2.007	0	0	0
				PASSIVA	(8.992.120)	(9.237.119)	(9.554.235)	(9.876.214)	0
			REAIS Total		(8.992.120)	(9.235.112)	(9.554.235)	(9.876.214)	0
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	329.410.242	311.875.513	396.528.496	404.679.271	1.220.163
				PASSIVA	(14.278.519)	(2.002.477)	(3.072.211)	(2.616.512)	(1.979.944)
			DÓLAR AMERICANO Total		315.131.723	309.873.036	393.456.286	402.062.759	(759.781)

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VI - Instrumentos Derivativos: Com contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/mar/15	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015	31/03/2016
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	9.821.103.372	10.605.962.555	16.335.499.205	16.671.002.362	15.657.906.611
				PASSIVA	(1.177.769.874)	(498.109.844)	(2.228.308.414)	(1.187.976.494)	(1.106.967.816)
			DÓLAR AMERICANO Total		8.643.333.498	10.107.852.710	14.107.190.791	15.483.025.868	14.550.938.796
			EURO	ATIVA	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655	5.154.809
				PASSIVA	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)	(415.712.527)
			EURO Total		256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822	(410.557.718)
			IENE	ATIVA	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232	2.574.040
				PASSIVA	0	0	(20.610.862)	0	0
			IENE Total		0	26.284.691	8.957.843	33.925.232	2.574.040
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524	101.195.824
				PASSIVA	0	(1.492.043)	0	0	(3.296.978)
			OUTRAS MOEDAS Total		36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524	97.898.846
			REAIS	ATIVA	1.467.806.369	1.275.262.114	1.533.214.290	1.124.139.570	2.998.356.737
				PASSIVA	(3.948.824.990)	(6.072.098.244)	(6.959.550.487)	(3.655.193.817)	(3.689.883.899)
			REAIS Total		(2.481.018.621)	(4.796.836.130)	(5.426.336.197)	(2.531.054.248)	(691.527.162)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	9.821.103.372	10.605.962.555	16.335.499.205	16.671.002.362	15.657.906.611
				PASSIVA	(1.177.769.874)	(498.109.844)	(2.228.308.414)	(1.187.976.494)	(1.106.967.816)
			DÓLAR AMERICANO Total		8.643.333.498	10.107.852.710	14.107.190.791	15.483.025.868	14.550.938.796
			EURO	ATIVA	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655	5.154.809
				PASSIVA	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)	(415.712.527)
			EURO Total		256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822	(410.557.718)
			IENE	ATIVA	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232	2.574.040
				PASSIVA	0	0	(20.610.862)	0	0
			IENE Total		0	26.284.691	8.957.843	33.925.232	2.574.040
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524	101.195.824
				PASSIVA	0	(1.492.043)	0	0	(3.296.978)
			OUTRAS MOEDAS Total		36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524	97.898.846

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VII - Instrumentos Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/mar/15	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015	31/03/2016
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	5.152.868.393	6.244.496.921	7.660.271.715	8.772.983.489	8.827.605.361
				PASSIVA	(343.599.464)	(358.018.193)	(360.052.586)	(401.007.669)	(273.314.331)
			100% CDI Total		4.809.268.929	5.886.478.728	7.300.219.128	8.371.975.820	8.554.291.029
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	8.332.852.258	10.272.747.695	16.295.239.502	16.907.787.225	16.249.931.506
				PASSIVA	(15.370.919.210)	(17.814.845.343)	(27.469.425.118)	(28.415.032.945)	(26.744.167.839)
			DÓLAR AMERICANO Total		(7.038.066.952)	(7.542.097.648)	(11.174.185.616)	(11.507.245.720)	(10.494.236.333)
			REAIS	ATIVA	626.602.637	285.196.681	1.094.197.418	394.685.463	399.592.813
				PASSIVA	(170.398.169)	(172.989.563)	(186.138.162)	(166.041.647)	(185.141.638)
			REAIS Total		456.204.468	112.207.118	908.059.256	228.643.816	214.451.174
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.508.131.035	4.139.571.684	6.498.100.521	6.184.577.811	5.851.092.541
				PASSIVA	(10.387.565.971)	(11.523.037.316)	(17.273.754.397)	(17.691.823.531)	(16.345.328.875)
			DÓLAR AMERICANO Total		(6.879.434.936)	(7.383.465.632)	(10.775.653.876)	(11.507.245.720)	(10.494.236.333)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	16.349.862	18.816.918	0	11.586.778
			OUTRAS MOEDAS Total		0	16.349.862	18.816.918	0	11.586.778
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498	68.008.939
				PASSIVA	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)	(511.223.724)
			DÓLAR AMERICANO Total		272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)	(443.214.785)
			EURO	ATIVA	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261	0
				PASSIVA	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)	(263.484)
			EURO Total		(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)	(263.484)
			IENE	ATIVA	0	0	0	189.250	11.454.691
				PASSIVA	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)	(774.269.309)
			IENE Total		(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)	(762.814.617)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295	743.424
				PASSIVA	0	0	(3.956.354)	(433.553)	(377.855)
			OUTRAS MOEDAS Total		657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742	365.569
			REAIS	ATIVA	562.456.304	662.889.942	860.295.180	1.001.471.058	1.322.104.075
				PASSIVA	(476.109.460)	(265.413.053)	(206.151.852)	(135.951.205)	(84.535.012)
			REAIS Total		86.346.845	397.476.889	654.143.329	865.519.853	1.237.569.063
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498	68.008.939
				PASSIVA	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)	(511.223.724)
			DÓLAR AMERICANO Total		272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)	(443.214.785)
			EURO	ATIVA	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261	0
				PASSIVA	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)	(263.484)
			EURO Total		(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)	(263.484)
			IENE	ATIVA	0	0	0	189.250	11.454.691
				PASSIVA	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)	(774.269.309)
			IENE Total		(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)	(762.814.617)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295	743.424
				PASSIVA	0	0	(3.956.354)	(433.553)	(377.855)
			OUTRAS MOEDAS Total		657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742	365.569

7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do BTMU-B seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.090.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU).

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de funding.

O BTMU B utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez (Resolução nº 4.090 e Circular nº 3.393).

O BTMUB possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;
- Custo de captação ser elevado substancialmente;
- Alteração de classificação de risco rating;
- Distúrbio no mercado local ou global;
- Dificuldade de captação;
- Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o BTMU-B tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo do banco, tanto em condições normais como em condições de estresse. A tabela abaixo apresenta a evolução mensal e anual estrutura de funding do BTMU-B.

R\$ Milhões	31/mar/16		31/dez/15	
	Total	%	Total	%
Fontes de Recursos	7.241	100%	8.434	100%
Depósitos de Clientes	1.710	24%	2.252	27%
Depósitos à Vista	161	2%	142	2%
Depósitos a Prazo	1.549	21%	2.110	25%
Captações Locais / BNDES	134	2%	161	2%
Letra Financeira e CDI	69	1%	32	0%
Obrigações no Exterior com a Matriz	3.743	52%	4.357	52%
Financiamento à Exportação e Importação	1.405	19%	1.029	12%
2770	152	2%	177	2%
Hedge Accounting	2.185	30%	2.802	33%
Captação 4131	396	5%	395	5%
Capital	1.340	19%	1.294	15%
Depósitos Compulsórios	(150)	-2%	(58)	-1%

8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição,

bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, o Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control (DRM-GORC). O Chief Risk Officer do BTMU B foi apontado como o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do BTMU B, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos do banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do BTMU B por meio do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional (CGRO). Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, e tomada de decisão quanto às ações de mitigação. Além disso, tem o papel de supervisão e coordenação dos processos de Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), bem como das atividades relacionadas ao Gerenciamento de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

O BTMU B entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.

A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional, inerentes ou materializados, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do BTMU B.

A etapa de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de autoavaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais, e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.

A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com o DRM – GORC os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle, custos e benefícios para embasar a tomada de decisão.

A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos instalado. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.

E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do BTMU B. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais no BTMU B.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e a Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o BTMU B adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B mantém uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pelo The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. (acionista majoritário do BTMU B), os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por sistemas informatizados, que visam proporcionar suporte qualitativo necessário para a área de Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 29 de Junho de 2.006.

9. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

9.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo BTMUB em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional de 30 de junho de 2011.

9.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Departamento *Risk Management* (DRM)– Grupo *Credit Risk Control*, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A.

Além do DRM a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento, que deve prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd com sede em Tóquio – Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Departamento de Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e DRM-Grupo Risco de Mercado, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

9.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do BTMU-B;
- Elaborar em conjunto com o DRM o Plano de Capital;
- Elaborar o Planejamento das metas;
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

Departamento de *Risk Management* (DRM):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do BTMU-B;
- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito;
- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Diretoria do BTMU-B:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do BTMU-B;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo DRM.

NOTAS:

1- Detalhamentos da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

1.1) RWA

Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes parcelas: RWACPAD, RWACIRB, RWAMPAD, RWAMINT, RWAOPAD, RWAoAMA.

1.1.1) RWACPAD parcela relativa às exposições, ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2) RWACAM parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

1.1.3) RWAJUR:

1.1.3.1) RWAJUR1 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2) RWA_{JUR2} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.

1.1.3.3) RWA_{JUR3} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4) RWA_{JUR4} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4) RWA_{COM} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5) RWA_{ACS} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6) RWA_{OPAD} - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2) RBAN

Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 de MARÇO de 2016

Agências Matriz e Rio de Janeiro		Valores em R\$ mil	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	19.441.673		18.173.763
DISPONIBILIDADES	25.304	DEPÓSITOS	1.740.192
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4.332.005	Depósitos à Vista	161 362
Aplicações no Mercado Aberto	4.232 046	Depósitos Interfinanceiros	30 265
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	78.793	Depósitos a Prazo	1.548 565
Aplicações em Moedas Estrangeiras	21.166		
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS		RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	34.341
FINANCEIROS DERIVATIVOS	3.752.486	Obrig. por emissão de Letras Financeiras	34 341
Livres	604 800	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.915
Vinculados a Compromisso de Recompra	-	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	3 915
Instrumentos Financeiros Derivativos	389 238	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	32.685
Vinculados a Prestação de Garantias	2.758.448	Recursos em Trânsito de Terceiros	32 685
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	71.536	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	4.272.660
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	1	EMPRESTIMOS NO EXTERIOR	3.986.619
Créditos Vinculados:		Obrigações em Moeda Estrangeira	3.986 619
Depósitos no Banco Central	69 520	REPASSES NO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	133.900
Correspondentes	2 015	Repasse no País - BNDES	71 917
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	626.167	Repasse no País - Finaime	26 983
Operações de Crédito:		Repasse no País - Outras instituições	35 000
Sector Privado	631 840	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	152.141
Provisão para Oper. de Créditos de Liquidação Duvidosa	(5 673)	Repasse do Exterior	152.141
OUTROS CRÉDITOS	10.628.653	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	2.067.768
Carteira de Câmbio	10.278.747	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.067.768
Rendas a Receber	1.736	OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.022.202
Negociação e Intermediação de Valores	18 620	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1 273
Diversos	336.116	Carteira de Câmbio	9.589.140
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(6 566)	Sociais e Estatutárias	4.784
OUTROS VALORES E BENS	5.522	Fiscais e Previdenciárias	212 600
Outros Valores e Bens	-	Negociação e Intermediação de Valores	128 241
Despesas Antecipadas	5 522	Diversas	86.164
PERMANENTE	62.207	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	813
INVESTIMENTOS	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.329.304
Outros Investimentos	196	CAPITAL SOCIAL	853.071
Provisão para Perdas	(195)	De Domiciliados no País	a 4.445
IMOBILIZADO DE USO	50.707	De Domiciliados no Exterior	a 848 626
Imóveis de Uso	31.135	RESERVAS DE CAPITAL	5.103
Outras Imobilizações de Uso	46 899	RESERVAS DE LUCROS	452.544
Depreciações Acumuladas	(27 327)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(453)
INTANGÍVEL	11.499	AÇÕES EM TESOURARIA	(4.054)
Ativos Intangíveis (antes de Outubro/2013)	h 19 975	CONTAS DE RESULTADO	23.093
Ativos Intangíveis (a partir de Outubro/2013)	h 12 640	Receitas Operacionais	9.027 897
Amortização Acumulada (antes de Outubro/2013)	h (17 832)	Receitas Não Operacionais	(8.982 980)
Amortização Acumulada (a partir de Outubro/2013)	(3 284)	Despesas Operacionais	-
DIFERIDO	g -	Despesas Não Operacionais	(2)
Gastos de Organização e Expansão	5 623	Imposto de Renda	(12 091)
Amortização Acumulada	(5 623)	Contribuição Social	(9.731)
TOTAL DO ATIVO	19.503.880	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.503.880

A DIRETORIA

ANTONIO A.HAGIHARA - Contador CRC - SP 187 521/O-5

Relatório de Gerenciamento de Riscos - Pilar III

Anexo I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	853.071		a
2	Reservas de lucros	475.638		b
3	Outras receitas e outras reservas	4.650		c /d
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.333.359		
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	11.499	6.899	e
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	4.054		f
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.			

22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviço de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(2.142)	(1.284)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	g
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado.	-		
26.d	Aumento do capital social não autorizado	-		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	2.142	1.284	h
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração de Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	9.669		
29	Capital Principal	1.323.690		
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimento cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			

39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-		
44	Capital Complementar	-		
45	Nível I	1.323.690		
Número da Linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-		
Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras do exterior, que não componha o conglomerado	-		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.323.690		

60	Total de ativos ponderados pelo risco	6.024.902		
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	21,97%		
62	Índice de Nível I (IN1)	21,97%		
63	Índice de Basileia (IB)	21,97%		
64	Valor total do Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWA)	4,500%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,625%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de adicional de Capital Principal (% dos RWA)	16,22%		
Número da Linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,875%		
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidas do Capital Principal	-		
Número da Linha	Limites à inclusão de proviões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-		

Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)
1	Emissor	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ S/A
2	Identificador único	-
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei nº 6.404/1976
	Tratamento Regulatório	
4	Tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nr. 4.192, de 2013	-
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	-
6	Eligibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	1.329.304
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	-
10	Classificação contábil	Ação
11	Data original de emissão	-
12	Perpétuo ou vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	-
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	-
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	-
	Remuneração / Dividendos	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	6 % do Lucro Líquido
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Completa Discricionariedade
21	Existência de cláusulas que alterem os prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	-
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	-
26	Se conversível, taxa de conversão	-
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	-
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	-
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	-
30	Características para a extinção do instrumento	-
31	Se extingüível, em quais situações	-
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	-
33	Se extingüível, permanente ou temporariamente	-
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	-
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	-
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	-

Apuração da Razão de Alavancagem (RA)

Anexo II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	15.585.818
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos da apuração do Nível I	(40.087)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	15.545.731
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações de derivativos	389.238
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	906.878
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	1.296.116
Operações compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	4.232.046
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(1)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	4.232.045
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	876.620
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(145.689)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	730.931
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	1.323.690
21	Exposição Total	21.804.825
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia II	6,07%